ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 096/2011

ALTERA CÓDIGO IDENTIFICADOR DO RECURSO CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL N.º 3.376, DE 02 DE AGOSTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica alterado o código identificador do recurso, na Lei 3.376 de 02 de agosto de 2011, passando a constar a redação a seguir descrita:

04 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04 – RECURSOS VINCULADOS
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0089 – Alimentação Escolar
2057 – Manutenção PNAE
1512 – Transferência União PNAE – Mais Alimentação
3.3.90.30.00000000 – Material de Consumo.....R$ 23.040,00
Total.....R$ 23.040,00

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de agosto 2011.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.

CÂMARA
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 136/11
Rec. 15.8.2011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para alterar o código identificador do recurso constante da Lei Municipal n.º 3.376, de 02 de agosto de 2011.

Ocorre que, por equívoco do Setor de Contabilidade, utilizou-se um código inadequado para o referido Projeto.

Solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, agora com código **1512** correto.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 15 dias do mês de agosto de 2011.

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.